



NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A **XIII Mostra Científica** do Curso de Direito da URI - ERECHIM, através do presente Edital, aceitará trabalhos inscritos até o **dia 07 de setembro de 2025**, com o formato de **artigo com apresentação oral em grupos de trabalho e resumo expandido com apresentação em pôster**, os quais deverão ser inseridos no ato da inscrição. Sendo assim, todos os trabalhos deverão seguir as orientações abaixo:

Data limite para envio: 07/09/2025

Divulgação trabalhos classificados: 10/09/2025

a) Formato de envio e Modalidade de Apresentação: artigo com apresentação oral em grupos de trabalho.

b) Formato de envio e modalidade de apresentação: resumo expandido com apresentação em pôster.

1 Áreas Temáticas/Linhas de Pesquisa

1.1 Estado Democrático de Direito, Sociedade, Indivíduos e Instituições de Direito Público.

1.2 Instituições de Direito Privado e Sociedade Civil.

1.3 Sistemas Jurídico-Penais, Violência, Segurança Pública

1.4 Solução de Conflitos.

2 Da Cessão dos Direitos

A submissão de trabalho pelos autores na Mostra, nos termos do presente Edital, condiciona, desde já a concordância e declaração de que:

a) o trabalho é original, inédito e não foi submetido em outra plataforma, bem como manifesta-se, desde já, a expressa anuência acerca da Submissão e da Política Editorial, Diretrizes para Publicação e Declaração de Direito Autoral, que se aplicará em caso de publicação do trabalho supracitado/submetido;

b) no ato de submissão os autores fazem a cessão total, em caráter exclusivo, dos direitos patrimoniais decorrentes de autoria da obra declarando ainda, que o texto é original e que não ofenda quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, além de outros direitos protegidos em lei, assumindo inteira responsabilidade sobre o conteúdo e as opiniões contidas naquela, autorizando assim a URI a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado e sem ressarcimento dos direitos autorais para fins de leitura e/ou impressão pela internet.

3 Submissão de Artigo e Resumo Expandido

A inscrição no **XXXII FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** possibilita a submissão de trabalho na Mostra Científica.



O trabalho deverá ser submetido exclusivamente pelo sistema online no ato da inscrição no evento, no endereço eletrônico www.uricer.edu.br, ícone “Eventos”, em espaço específico para divulgação.

Os trabalhos enviados em desconformidade com normas previstas neste regulamento não serão aceitos e processados, sendo automaticamente desclassificados.

A submissão do trabalho no sistema deverá ser – exclusivamente – no formato word.

Para os alunos do Curso de Direito da URI Erechim, a submissão de trabalhos valerá horas complementares conforme regulamento previsto no Projeto Pedagógico do Curso, no momento da validação.

A apresentação do artigo no grupo de trabalho, por pelo menos um dos autores, é requisito necessário para receber o certificado.

Cada trabalho submetido por aluno de Graduação precisa de um professor orientador ou coautor. O professor orientador poderá ser incluído como um dos autores ou apenas ser indicado como orientador.

Essa possibilidade deverá ser indicada no corpo do trabalho no qual constará a expressão professor orientador (conforme modelo disponibilizado).

Para professores que serão considerados como co-autores é necessária a indicação do nome no site, a fim de possibilitar a emissão do certificado.

Para professores orientadores – mas não autores – a indicação deverá vir apenas no corpo do texto (artigo ou resumo expandido), do arquivo a ser anexado no site.

Os trabalhos, de qualquer modalidade, deverão ser inscritos **até às 23:59 horas do dia 07.09.2025.**

3.1 Artigos

3.1.1 Apresentação oral do Artigo:

A apresentação do artigo em grupo de trabalho objetiva criar um espaço de integração das pesquisas realizadas e de diálogo quanto aos assuntos propostos.

Todos os artigos submetidos deverão ser apresentados presencialmente nos seus respectivos grupos de trabalho por pelo menos um dos autores do trabalho.

O prazo de exposição será de no máximo 10 a 15 minutos.

A apresentação do trabalho por um dos autores é requisito necessário para a publicação do artigo como capítulo de livro (e-book) pela Editora EdiFapes.

Os Grupos de Trabalho serão divulgados de maneira conjunta com a lista dos trabalhos e indicação da data, hora e local (sala) de apresentação e demais orientações pertinentes para a apresentação dos artigos.



3.1.2 Instruções para a elaboração escrita do Artigo:

a) O artigo completo submetido terá no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, sem contar as referências, justificado e paginação no canto inferior direito da folha e deverá estar em formato Word;

b) O tipo de letra a ser utilizado é fonte Arial 12 (para o corpo do texto, título e subtítulo) com espaçamento de 1,5 cm; e Arial 10 para citações diretas longas, notas de rodapé, com espaçamento entre linhas simples;

c) O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita com 2cm;

d) O tema dos trabalhos deverá estar de acordo com uma das linhas de pesquisa do curso de Direito, conforme item “1” deste edital.

e) As normas editoriais de estrutura do artigo são:

I - Cabeçalho: título, subtítulo, nome do(s) autor(es) – o número máximo de autores é quatro, contando eventual professor orientador;

II - Título: deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em negrito e centralizado;

III - Nome do (s) autor (es): indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.

IV - Resumo: síntese do conteúdo do artigo de 100 a 200 palavras, com espaçamento simples, justificado e localizado antes do texto; expressar na primeira frase do resumo o assunto tratado, situando no tempo e no espaço; dar preferência ao uso da terceira pessoa do singular; ressaltar os objetivos, métodos, resultados e as conclusões do trabalho;

V - Palavras-chave: deverá conter de três a cinco palavras significativas e esclarecedoras, em ordem alfabética, que expressem o conteúdo do artigo, justificado e separadas por ponto, com espaçamento simples entre as linhas;

VI - Texto do artigo: deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão, antecedida pelo resumo.

VII - Formatação, sistema de chamada autor/data, notas de rodapé e referências: deve-se seguir o disposto nos itens 4, 6 e 7 do presente edital. As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas no final do texto, conforme indicado no item 7 do presente edital;

VIII - Tabelas ou gráficos: devem ser adotadas as “normas de apresentação tabular” publicadas pelo IBGE.

g) O espaço entre linhas deve ser de 1,5 no texto; e simples nas citações diretas longas e notas de rodapé.

h) A comissão de editoração dos Anais do evento e/ou do e-book poderá realizar alterações formais.

i) As palavras que receberem destaque no texto devem ser escritas em *itálico*, reservando-se as “aspas” apenas para citações diretas curtas;

j) O estilo utilizado nas palavras estrangeiras é o *itálico*;



k) As citações diretas e indiretas no Artigo deverão constar no sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias;

l) Os artigos deverão ser apresentados na modalidade virtual, conforme modelo disponibilizado.

a) Citações: As citações diretas e indiretas deverão constar no sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias.

Seguem orientações:

a) Citações diretas curtas: são citações do texto do autor que abrangem até 3 linhas. Estas devem ser feitas no corpo do texto, com o mesmo tamanho de letra (fonte) e entre aspas duplas. Deve-se citar a fonte, utilizando o sistema de chamadas autor/data (que é feita no corpo do texto).

A sociedade vive uma época de agonia das grandes utopias, e quando ela não consegue mais conceber e sustentar suas utopias, dá mostras de que está doente, pois a “[...] utopia e o mito fazem parte da essência do individual e do coletivo humano” (Sidekum, 2003, p. 234-235).

b) Citações diretas longas: são citações diretas que envolvem mais do que três linhas completas. Devem estar recuadas 4 cm da margem esquerda. O tamanho (corpo) da letra (fonte) é 10 e a citação é feita com espaçamento entre linhas simples, sem aspas. Lembrar de deixar uma linha em branco antes e uma depois da citação direta longa. Caso haja supressão de trechos da citação, usar reticências entre colchetes. Ex.:

[...] o território próprio, que traçaria o limite entre o próprio e o alheio como um limite que marcaria o fim do próprio e do começo do alheio, deixando o alheio do outro lado da fronteira. Não seria isso. Essa fronteira se produz e se estabelece no interior mesmo daquilo que chamamos de nossa própria cultura. O outro está dentro, e não fora do nosso contexto cultural. Isso é o princípio fundamental do multiculturalismo face à educação (Sidekum, 2003, p. 295).

c) Citação Indireta ou Paráfrase: é quando o pesquisador utiliza a ideia de algum (a) autor (a), escrevendo esta ideia com palavras próprias e não as do (a) autor(a). Nesse caso, é imprescindível que seja citado o autor e o ano da obra. Ex.:

O processo filosófico e pedagógico, então, tem em vista a afirmação da subjetividade humana (espiritualidade), interrogando constantemente quem sou eu? É a intriga entre a consciência de si-mesmo e o ser absoluto que dá sentido à historicidade, que é a atividade do sujeito humano em sua consciência, a qual, por sua vez, implica a concepção de cultura e sociedade (Sidekum, 2003).



d) Citação de citação: é quando um autor faz uma citação direta em sua obra e utiliza-se esta citação no trabalho, ou seja, quando não se teve acesso ao original. É, portanto, uma citação de citação. Assim, deve-se utilizar a denominação apud (que significa **citado por**). Deve-se evitar esse tipo de citação, buscando sempre citar diretamente da obra do autor (a). Segue exemplo:

Segundo Silva (1983 apud Abreu, 1999, p. 3) diz ser [...]

“[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946” (Vianna, 1986, p. 172 apud Segatto, 1995, p. 214-215).

3.1.3 Orientações quanto às referências

As referências devem ser indicadas em ordem alfabética, ter espaçamento entre linhas simples e ser alinhadas à esquerda. O destaque da obra, revista, nome do veículo de imprensa ou do título do trabalho (em caso de monografia, dissertação ou tese) deve ser feito em **negrito**.

Eventuais dúvidas quanto às referências deverão seguir as orientações da NBR 6023 e 10520.

Seguem alguns modelos de referência como exemplo:

BRITO, Auriney. **Direito Penal Informático**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MUSTO, David F. **The American disease: origins of narcotic control**. 3. ed. New York: Oxford University Press, 1999.

NARCOS. Direção: José Padilha, Guillermo Navarro, Andrés Baiz e Fernando Coimbra. Netflix, 2015, 10 episódios (49 min).

PREFEITO de SP anuncia reurbanização na região da Cracolândia. **Globo News**. Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/prefeito-de-sp-anuncia-reurbanizacao-na-regiao-da-cracolandia/5884506/>. Acesso em: 13 de julho de 2018.

RUI, Taniele. Vigiar e cuidar: notas sobre a atuação estatal na “Cracolândia”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, p. 336-351, ago./set. 2012. São Paulo: 2012.

SPINELLI, Evandro; CREDENDIO, José Ernesto. Cracolândia vai a leilão para virar bairro. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1905200701.htm>. Acesso em: 28 de setembro de 2018.

TAFFARELLO, Rogério Fernando. **Drogas: falência do proibicionismo e alternativas de política criminal**. 2009. 153 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2009.



3.1.4 Da Avaliação dos Artigos

O processo de avaliação dos artigos submetidos será realizado por avaliadores externos, a partir das normas técnicas previstas neste edital.

Após a avaliação dos pareceristas a Comissão entrará em contato com o aluno, **via e-mail**, a fim de que sejam feitas as alterações solicitadas, se necessário.

Caso necessário, o prazo de alterações é até **14/09/2025**. Os trabalhos em que forem solicitadas alterações deverão ser corrigidos e devolvidos, exclusivamente, por meio do sistema. Caso os autores não entreguem o trabalho corrigido dentro do prazo, os trabalhos serão automaticamente desclassificados.

A divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação oral será realizada no dia **15/09/2025**, através da página do evento.

3. 2 Dos Resumos Expandidos

Os resumos expandidos serão apresentados em formato de pôster – a partir das 18h do dia 18/09/2025 .

Posteriormente, será realizada a divulgação das orientações, juntamente com a lista de trabalhos aprovados.

3.2.1 Instruções para Elaboração do Resumo Expandido

a) O resumo expandido terá no mínimo 03 e no máximo 05 páginas, incluindo texto, tabelas e /ou figuras, sem contar as referências. O trabalho deverá ser justificado e com a paginação no canto inferior direito da folha;

b) O tipo de letra a ser utilizado é fonte Arial 12 (para o corpo do texto, título e subtítulo) com espaçamento de 1,5 cm; e Arial 10 para citações diretas longas, notas de rodapé, com espaçamento entre linhas simples;

c) O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior de 3 cm e inferior, esquerda e direita com 2cm;

d) As normas editoriais de estrutura do resumo expandido são:

I - Cabeçalho: título, subtítulo, nome do (s) autor(es) – o número máximo de autores é quatro, contando eventual professor orientador;

II - Título: deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em negrito e centralizado;

III - Nome do (s) autor(es): indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.

IV - Texto do resumo expandido: deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão, antecedida pelo resumo.



V - Formatação, sistema de chamada autor/data, notas de rodapé e referências: deve-se seguir o disposto nos itens 5, 6 e 7 do presente edital. As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas no final do texto, conforme indicado no item do presente edital;

3.2.2 Orientações para Apresentação Oral do Resumo Expandido com Pôster:

Os autores que tiverem sua inscrição efetivada e confirmação de aceite final do resumo expandido submetido deverão providenciar a confecção de seus pôsteres, atendendo aos seguintes requisitos:

a) A confecção do pôster deverá ser nos moldes do modelo divulgado pelo canal oficial do Evento.

b) A orientação para apresentação será divulgada pelo canal oficial do Evento.

c) O pôster deverá seguir os itens abaixo e ser estruturado conforme modelo disponibilizado na página do evento:

- nome da instituição de origem ou sigla (maiúsculas);
- áreas temáticas/linhas de pesquisa;
- título do trabalho (maiúsculas);
- nome do(s) expositor(res);
- nome do professor orientador (se houver);
- conteúdo do texto: Introdução/objetivos; Metodologia; Discussão e Resultados; Referências.

d) O conteúdo do pôster deverá ser claro e objetivo, utilizando o mínimo de texto, podendo fazer uso de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis. As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas. Somente serão admitidos pôsteres previamente corrigidos e aprovados pelos respectivos orientadores.

e) O(s) Autor(res) deverão ter atenção para com a ética do trabalho, conversando com seu professor orientador sobre a forma da apresentação e citação de nomes e dados das empresas ou instituições onde os estudos foram realizados. Em casos específicos, a Comissão do Evento reserva-se o direito de solicitar uma autorização para a apresentação do pôster à empresa ou instituição citada nos resumos, quando entender necessário, cabendo aos autores essa busca e apresentação nos prazos estabelecidos.

f) Os pôsteres serão expostos no Salão de Atos, em local designado e deverão ser afixados e retirados **pelos próprios autores do trabalho**, conforme as orientações da Comissão Científica – que serão divulgadas no site do evento – bem como dos monitores presentes no local.

g) Ocorrerá a visitação aos pôsteres pela Comissão Científica do Evento em data a ser designada e previamente informada aos autores, sendo imprescindível a presença de pelo menos um dos autores.

h) A não fixação e/ou ausência de um dos autores do trabalho na data estabelecida implica no não recebimento do certificado de participação.



4 Da Desclassificação dos Trabalhos

Os trabalhos que não atendam às especificações das normas deste Edital serão desclassificados.

5 Da Cessão dos Direitos

A submissão de trabalho pelos autores na Mostra Científica, nos termos do presente Edital, condiciona, desde já a concordância e declaração de que:

- a) o trabalho é original, inédito e não foi submetido em outra plataforma, bem como manifesta-se, desde já, a expressa anuência acerca da Submissão e da Política Editorial, Diretrizes para Publicação e Declaração de Direito Autoral, que se aplicará em caso de publicação do trabalho supracitado/submetido;
- b) no ato de submissão os autores fazem a cessão total, em caráter exclusivo, dos direitos patrimoniais decorrentes de autoria da obra declarando ainda, que o texto é original e que não ofende quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, além de outros direitos protegidos em lei, assumindo inteira responsabilidade sobre o conteúdo e as opiniões contidas naquela, autorizando assim a URI a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado e sem ressarcimento dos direitos autorais para fins de leitura e/ou impressão pela internet.

Qualquer outro caso não previsto nestas orientações será resolvido pela Comissão Organizadora da Mostra Científica e de Extensão.

Erechim-RS, 04 de agosto de 2025.

Coordenador do Curso de Direito

Me. José Plínio Rigotti

Comissão Organizadora

Me. Andréa Mignoni, Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori, Me. Luiz Mario Spinelli,
Me. Vera Calegari Detoni.

Esp. Alessandra Biasus; Me. Andrey Henrique Andreolla; Me. Caroline Isabela Capelesso Ceni; Dra. Daniela Lippstein; Dra. Mariele Bressan; Dr. Rafael Testa;
Me. Viviane Giacomazzi